



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

250

Exonera, a pedido, o servidor VALDES RICANELI.

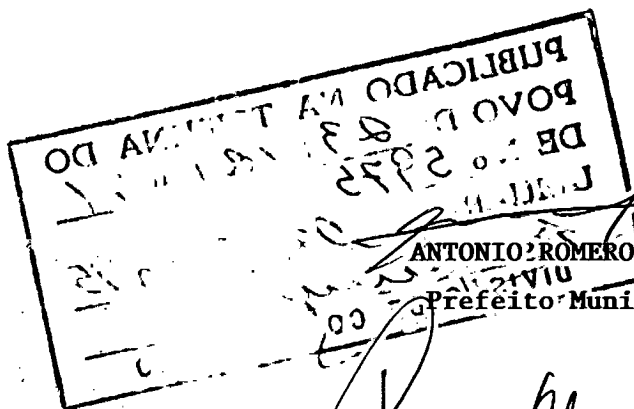
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, VALDES RICANELI, do cargo de carreira de Guarda Municipal de 3ª Classe, lotado na Guarda Municipal, ficando revogado o ítem 29, do Decreto nº 056/92, a contar de 12 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994



ANTONIO RÔMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Assessoria de Comunicação



DECRETO N.º

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23/12/1994 DE N.º 5975 UMUARAMA, 021/01/1995 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO